

Nosso salário está morrendo. Luta agora!

Nesta quinta-feira, em paralisação de duas horas, das 16 às 18h, no TRE-SC, os servidores aprovaram realização de mais duas horas de paralisação no dia 20 de julho, próxima sexta-feira, do meio-dia às 14 horas.

Nesse dia todos estão convidados a usar uma faixa preta no braço em sinal de protesto contra a falta de reajuste salarial. Essa sexta-feira será estratégica porque a Presidente do TSE, Ministra Carmem Lúcia, estará em um evento do TRE na OAB/SC. Os servidores irão se concentrar no TRE às 11h40 horas e no TRT às 11h50, de onde seguirão de ônibus para a sede da OAB.

Vários servidores se manifestaram na Assembleia de sexta-feira, enfatizando a necessidade de o movimento crescer mais, tanto na Capital quanto no interior do Estado, assim como acontece em várias categorias do Executivo.

Na Assembleia também foi dado o informe de que o SINTRAJUSC fará um Encontro Estadual de Luta pelo PCS no dia 21 de julho, das 13 às 19 horas. Quem quiser participar deve entrar em contato com administrativo@sintrajusc.org.br A participação de todos, especialmente dos servidores do interior do estado, é fundamental!

Entre os dias 16 e 20, servidores federais de todo o Brasil participam de um acampa-

mento do movimento de luta pela apresentação de propostas concretas do governo às demandas mais urgentes do setor.

O "Acampamento da Greve", que será o ponto de apoio para uma série de atividades que acontecem ao longo desta semana, será instalado segunda, 16 na Esplanada dos Ministérios. No dia 17 terão início atividades políticas com diversas manifestações previstas, todas com objetivo de garantir avanços nas negociações e a apresentação de propostas concretas do governo que possam ser avaliadas pelos servidores.

MARCHA NA ESPLANADA

Na quarta, 18, mais de 30 entidades nacionais se reúnem novamente em uma grande marcha na Esplanada. Esta atividade terá início às 9 horas com concentração na Catedral. O movimento deve ser concluído com um pedido de audiência a ministra do Planejamento, Miriam Belchior.

Em Santa Catarina, a atividade mais forte de mobilização será na sexta-feira. O Sindicato estará passando nos setores para conversar com os servidores e mobilizar a categoria para, com faixas e cartazes, recepcionar a Ministra Carmem Lúcia e mais uma vez apresentar as nossas reivindicações.

Relator do PLP do congelamento salarial apresenta parecer contrário ao projeto

Na última quinta-feira, dia 12 de junho, o deputado federal Anthony Garotinho (PR/RJ) apresentou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara (CCJ) o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar (549/09), de autoria dos senadores Romero Jucá (PMDB/RR), Roseana Sarney (PMDB/MA), Ideli Salvatti (PT/SC) e Valdir Raupp (PMDB/RO),

O projeto, se aprovado, determina o congelamento de salário dos servidores públicos por mais dez anos. O PL 549/09 já passou por duas comissões na Câmara dos Deputados, e agora está "parado" na CCJ. O projeto determina que as despesas com pessoal e encargos da União não poderão superar o valor liquidado no ano anterior, corrigido pelo índice oficial de inflação (hoje o IPCA), acrescido de 2,5% ou da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto [PIB], o que for menor.

O texto também estabelece o limite de despesas com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes ou ampliações e reformas da Administração Pública. Tais despesas não poderão exceder a um quarto dos percentuais estabelecidos para despesas com pessoal.

INCONSTITUCIONAL

O deputado Anthony Garotinho

argumenta em seu relatório a inconstitucionalidade do PLP 549/09, pois segundo o parlamentar o projeto "estabelece limites, por meio de iniciativa parlamentar, à gestão administrativa". "A proposição em tela não trata apenas de matéria financeira. Além de fixar limites à remuneração de agentes políticos e servidores públicos ativos e inativos, também dispõe sobre as consequências para o descumprimento desses limites, vedando a de criação de cargos, funções e empregos na Administração Pública, o provimento de cargos públicos, a contratação de pessoal a qualquer título, e a contratação de horas extras".

E vai além: "Assim, em face da ilegitimidade da iniciativa parlamentar para dispor em lei sobre matéria administrativa, tais como a remuneração de servidores, criação de cargos e funções, alteração de estrutura de carreiras, provimento de cargos públicos e contratação de horas extras, entendemos a proposição como formalmente inconstitucional", aponta o relatório.

O parecer também fala da injuridicidade do PL 549/09, por considerar a propositura desnecessária. "Uma lei desnecessária é uma lei injurídica", afirma. "Não é, pois, razoável a criação de mais um limite quando já estão disponíveis instru-

mentos de controle da despesa. O administrador não deve se eximir da tarefa de enfrentar pressões legítimas dos que reivindicam melhorias salariais. O enfrentamento de tais situações é insito à tarefa de governar. Ademais, não é pressuposto de uma gestão pública responsável a imposição de comandos legais restritivos, em substituição à atuação discricionária, típica da atividade administrativa".

TRAMITAÇÃO

Pelo Regimento Interno da Câmara, se os membros da CCJ seguirem o voto do relator, considerando a matéria inconstitucional, o PLP 549/09 será arquivado. Caso seja aprovado parecer favorável, a matéria seguirá para análise do plenário da Casa.

CONGELAMENTO SALARIAL

Para os servidores do Judiciário Federal que estão há mais de seis anos sem reposição salarial, a aprovação deste projeto significaria mais dez anos de congelamento dos salários, além de um brutal sucateamento aos serviços públicos. A categoria precisa estar atenta e mobilizada contra mais este ataque do governo que ainda tramita no Congresso Nacional. *Com Sintrajud*

Dia 20, sexta-feira, ato na OAB, onde estará a Ministra do TSE Carmem Lúcia. Participe da atividade e use tarja preta em sinal de protesto.